MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 336/2000.

EMENTA: Aprova criação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, a nível de Mestrado, a ser desenvolvido através do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 202/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000550/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, a nível de Mestrado, a ser desenvolvido através do Departamento de Pesca desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor WILLIAM SEVERI, cujo Projeto foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes Professores: Dr. WILLIAM SEVERI (Presidente da Comissão), Dr. EUDES DE SOUZA CORREIA, Dra. ROSÂNGELA PAULA LESSA e Dr. FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, o qual tem como objetivo geral a formação de recursos humanos nas áreas de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, capazes de desenvolver atividades que contribuam para o desenvolvimento do Setor Pesqueiro, tanto na área acadêmica, nos seus aspectos de docência, pesquisa e extensão, quanto na área empresarial, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000550/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.